EDITAL Nº 221/2026
Publicação:13de novembro de 2026
Inscrição gratuita • 96 licenças • Docentes e TAEs

Programa IF Baiano Idiomas – Plataforma Altissia SERVIDOR(A)

Guia prático do processo seletivo de licenças de aprendizagem de idiomas para servidores

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.
Objeto: Processo seletivo para concessão de licenças gratuitas de aprendizagem de idiomas na plataforma Altissia, destinadas aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação (TAEs) do IF Baiano.



1. Qual é o objetivo do programa?

O Programa IF Baiano Idiomas busca ampliar as oportunidades de formação linguística dos servidores e fortalecer a política de internacionalização institucional.

Os cursos oferecem formação flexível, permitindo que cada servidor organize sua rotina de estudos respeitando a dedicação mínima exigida, com as seguintes características:

- Gratuitos, sem taxa de inscrição ou matrícula;
- Realizados a distância;
- Autoinstrucionais e assíncronos;
- Organizados em diferentes idiomas e níveis de aprendizagem, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR).

2. Quantas vagas estão disponíveis?

Estão disponíveis **96 licenças gratuitas** destinadas aos servidores em exercício nos *campi* e na Reitoria, com exigência de **dedicação mínima de 2 horas semanais**.

A seleção será feita por sorteio eletrônico entre as inscrições homologadas. Os candidatos não contemplados formarão uma lista de espera, conforme a ordem do sorteio.



https://forms.gle/mCQhnZEv2BNifGQv5

3. Quem pode participar?

- Servidores técnico-administrativos em educação (TAEs);
- Servidores docentes;
- Servidores com vínculo ativo e em exercício em qualquer *campus* ou na Reitoria do IF Baiano.

4. Quais são os requisitos?

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- Ter vínculo ativo com o IF Baiano;
- Informar endereço de e-mail válido, preferencialmente institucional;
- Ter disponibilidade mínima de duas horas semanais para estudar;
- Apresentar ou informar documento que comprove o vínculo ativo, conforme solicitado no formulário;
- Declarar que possui equipamento compatível e acesso regular à internet.

Equipamentos aceitos: computador, notebook, tablet ou smartphone, observados os requisitos da plataforma. Fones de ouvido e microfone poderão ser necessários.

5. Como realizar a inscrição?

As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico (*Acessar inscrição dos servidores*), no período de **17 a 30 de novembro de 2026**, até as **23h59 (horário de Brasília)**.

Cada servidor poderá realizar apenas uma inscrição, sendo de sua responsabilidade preencher corretamente os dados e anexar documentos legíveis. Inscrições incompletas, duplicadas ou que não atendam aos requisitos poderão ser indeferidas.

6. Como será feita a seleção?

Diferentemente do edital destinado aos estudantes (nº 220/2026), neste edital a seleção será realizada **exclusivamente por sorteio eletrônico**. Não há pontuação por currículo, participação em exames de proficiência ou projetos. O procedimento seguirá estas etapas:

1. Conferência dos requisitos e documentos;
2. Publicação da relação de inscrições homologadas e não homologadas;
3. Recebimento e análise dos recursos;
4. Sorteio eletrônico de 96 servidores;
5. Divulgação dos contemplados e da lista de espera.

7. O que acontece depois da seleção?

Os servidores selecionados receberão orientações de ativação por e-mail e deverão cumprir as seguintes obrigações:

- Ativar a conta em **até 15 dias** após o recebimento das instruções;
- Utilizar a licença individualmente e realizar regularmente as atividades;
- Participar das orientações de acesso, quando convocados;
- Manter os dados de contato atualizados;
- Comunicar dificuldades de acesso e eventual desistência.

O não cumprimento do prazo de ativação poderá resultar na perda da vaga, com convocação do próximo candidato da lista de espera.

8. Monitoramento e permanência na plataforma

> **Duas semanas consecutivas sem acesso:** o servidor receberá advertência formal, com orientação para retomar os estudos.
>
> **Três semanas consecutivas sem acesso:** poderá ocorrer desligamento do programa e cancelamento da licença, caso não exista justificativa formal aceita pela comissão responsável. As justificativas devem ser encaminhadas para **celin@ifbaiano.edu.br**, para análise da coordenação geral do CELIN.

Em caso de desligamento, a vaga será oferecida ao próximo candidato da lista de espera. A participação regular também deverá ser mantida durante férias e recessos.

9. Cronograma oficial

Etapa	Data
Publicação do edital	13/11/2026
Impugnação do edital	Até 16/11/2026
Inscrições	17 a 30/11/2026
Homologação das inscrições	01/12/2026
Recursos da homologação	Até 03/12/2026
Sorteio eletrônico	04/12/2026
Resultado preliminar	07/12/2026
Recursos do resultado	Até 09/12/2026

Etapa	Data
Resultado final	10/12/2026
Orientações e ativação	18/12/2026
Vigência das licenças	21/12/2026 a 20/06/2027

10. Certificação

A plataforma poderá disponibilizar resultados e certificados diretamente ao participante. O próprio servidor deverá baixar e guardar seus certificados, pois o IF Baiano não se responsabiliza pela emissão ou pelo reenvio de certificados de serviços externos.

11. Responsabilidades institucionais

Responsável	Atribuição
ARINTER	Coordenação do processo seletivo e articulação institucional
Comissão de seleção	Análise das inscrições, documentos, recursos e realização do sorteio
CELIN	Orientação, acompanhamento e monitoramento dos participantes
Servidor selecionado	Ativação da conta, realização das atividades e regularidade nos estudos

12. Canais de comunicação

- **Dúvidas e esclarecimentos:** internacional@ifbaiano.edu.br
- **Recursos e impugnações:** internacional@ifbaiano.edu.br
- **Justificativas de ausênciana plataforma:** celin@ifbaiano.edu.br
- **Inscrição:** Formulário eletrônico

13. Pontos importantes para a gestão do programa

1. **Distribuição das licenças:** o edital prevê 96 licenças, sem quantitativo reservado por *campus* ou categoria funcional. O sorteio será realizado entre todos os candidatos habilitados.
2. **Critério de seleção:** como não há pontuação ou prioridade por área de atuação, o sorteio é o único critério de classificação.
3. **Ativação das contas:** é importante que a ARINTER e os CELINs acompanhem os prazos de ativação para evitar perda de vagas.
4. **Monitoramento:** será necessário estabelecer um fluxo de comunicação entre CELIN, servidores participantes e ARINTER para acompanhar a frequência e tratar justificativas.

5. **Lista de espera:** deve ser mantida atualizada para permitir o aproveitamento das licenças em caso de desistência ou desligamento.
6. **Certificação:** é importante orientar os participantes a salvar seus certificados e resultados antes do encerramento da licença.

O Edital nº 221/2026 amplia o Programa IF Baiano Idiomas para os servidores, criando uma oportunidade de formação linguística que pode contribuir diretamente para a internacionalização, a mobilidade acadêmica, as parcerias internacionais e o desenvolvimento profissional dos docentes e TAEs.

Fonte: Edital nº 221, de 12 de novembro de 2026 – Programa IF Baiano Idiomas – Plataforma Altissia – Servidores *Edital-no-221-2026-Programa-IF-Baiano-Idiomas-Altissia-Servidores.pdf*



(